Resolução nº : 13788/99
Protocolo nº : 268544/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado : ADIR RICKLI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6589/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA